

REGULAMENTO PARA FEIRAS AFILIADAS À FEBRACE 2026

1. COMO SERÁ A FEBRACE 2026

A mostra de projetos da FEBRACE 2026 acontecerá presencialmente, no período de 16 a 20 de março de 2026, na Universidade de São Paulo.

- As feiras afiliadas terão vagas de projetos **finalistas**, que poderão participar da mostra da 24ª FEBRACE, que incluirá aproximadamente 300 projetos.
- No mesmo período, os projetos finalistas serão exibidos na plataforma virtual da FEBRACE.

2. COMO SE AFILIAR À FEBRACE 2026

2.1 REAFILIAÇÃO:

- a) Para reafiliação de uma feira que participou do processo de afiliação no ano anterior, a pessoa responsável deve [acessar a minha FEBRACE](#) com a mesma conta criada anteriormente, completar o cadastro da feira referente a esse ano e aguardar a análise.
- b) Caso a pessoa responsável pelo cadastro da feira tenha mudado, a nova pessoa responsável deve [criar uma conta na minha FEBRACE](#) e escrever para feirasafiliadas@febrace.org.br comunicando a mudança.

2.2 PRIMEIRA AFILIAÇÃO:

- a) No caso da primeira participação, a pessoa responsável pelo cadastro da feira deve [criar uma conta na minha FEBRACE](#). Essa conta deve ser criada em nome da pessoa responsável, não em nome da instituição ou feira que ela representa.
- b) Depois deve acessar a [página de cadastro de Feiras Afiliadas](#) e realizar o cadastro inicial da sua feira informando o mesmo endereço de email usado no passo anterior.
- c) Em seguida, basta [acessar a minha FEBRACE](#) e concluir o cadastro da feira. Com o cadastro completo a feira terá seu pedido de afiliação analisado por nossa equipe.

Atenção ao prazo para a afiliação: de 01 de JULHO de 2025 até 01 de SETEMBRO de 2025 (até 18h - Horário de Brasília).

3. MODALIDADE DAS FEIRAS AFILIADAS:

Podem se afiliar à FEBRACE 2026 feiras presenciais, virtuais ou híbridas, que devem ter sido ou serão realizadas **entre 01 de janeiro de 2025 e com atividades concluídas até 17 de dezembro de 2025.**

4. QUANTIDADE DE ESCOLAS E DE PROJETOS:

4.1 Para se afiliar, a Feira deverá ter em sua mostra:

- a) Projetos de, no mínimo, cinco (05) escolas diferentes.
- b) No mínimo, 30 projetos participantes em sua mostra, desenvolvidos individualmente ou por grupos de, no máximo, três estudantes.

5. CRITÉRIOS PARA AFILIAÇÃO À FEBRACE

O Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE aceita feiras como afiliadas de acordo com os seguintes critérios:

5.1 Mínimo de 5 escolas participantes.

5.2 Quantidade mínima de 30 projetos, que estão dentro das REGRAS DA FEBRACE, apresentados na mostra da Feira..

5.3 Se a Feira possui um Comitê de Revisão Científica.

5.4 Se a Feira já foi afiliada à FEBRACE em edições anteriores, o Comitê irá levar em consideração, se a Feira Afiliada enviou todos os projetos para participar da FEBRACE nas edições anteriores, e se esses projetos tiveram um bom desempenho.

5.5 Quantidade de feiras que existem no Estado a que pertence e que estão afiliadas à FEBRACE.

5.6 Quantidade de estudantes e escolas do ensino básico do Estado da sede da feira, informados pelo Censo Escolar mais recente do INEP.

6. QUANTIDADE DE VAGAS QUE SERÃO DESTINADAS ÀS FEIRAS AFILIADAS:

O Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE estipula a quantidade de vagas de projetos para as Feiras Afiliadas, de acordo com os seguintes critérios:

- Feiras com menos de 30 projetos que estão dentro das regras da FEBRACE: **0** vagas.
- Feiras que se inscreveram pela primeira vez e tem mais de 30 projetos: **1** vaga
- Feiras com 100 a 199 projetos nas regras FEBRACE recebem no máximo **2** vagas.
- Feiras com 200 ou mais projetos nas regras FEBRACE recebem no máximo **3** vagas.
- Em cada Estado, serão atribuídas **3** vagas para **no máximo uma feira**, a mais abrangente.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AFILIAÇÃO À FEBRACE 2026:

O resultado da afiliação será comunicado às Feiras, por e-mail, a partir do dia **22 de setembro de 2025 (segunda-feira)**.

7.1 A Feira Afiliada receberá por e-mail uma Carta de Aceite com a quantidade de vagas de projetos **finalistas** a que terá direito, e com as instruções para a participação e submissão de seus melhores projetos como finalistas da FEBRACE 2026.

Sua feira só poderá ser denominada como uma Feira Afiliada à FEBRACE 2026, após o recebimento desta Carta de Aceite.

7.2 A Feira que não se enquadrar nos padrões da FEBRACE não será afiliada e receberá por e-mail uma Carta de Recusa explicitando os motivos para a não afiliação. Assim poderá adequar-se, possibilitando participações futuras.

8. PERÍODO DE RECURSO

Caso a Feira não concorde com a decisão do Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE, em relação à quantidade de vagas, ou à não-afiliação, poderá enviar uma solicitação de revisão do parecer para feirasafiliadas@febrace.org.br

8.1 O e-mail com a solicitação de revisão do parecer deve ter como

ASSUNTO: Solicitação de revisão do Parecer do Comitê de Feiras Afiliadas.

No corpo do e-mail é necessário enviar:

8.1.1 NOME da Feira.

8.1.2 ABRANGÊNCIA – número de participantes expositores, de escolas, de municípios, de Estados.

8.1.3 JUSTIFICATIVA do pedido de revisão.

8.2 O prazo para o envio da solicitação é **de 22 de setembro até 24 de setembro de 2025**.

8.3 Não serão aceitas solicitações encaminhadas fora do prazo ou por outro meio de comunicação.

8.4 As respostas aos recursos serão enviadas a partir do dia 29 de setembro de 2025.

9. SUBMISSÃO DE PROJETOS FINALISTAS DE FEIRAS AFILIADAS:

9.1 A submissão dos projetos finalistas de Feiras Afiliadas acontece em duas etapas separadas:

- **Etapla 1:** o representante da Feira Afiliada deve logar-se na plataforma Minha FEBRACE: <http://minha.febrace.org.br>, acessar o ambiente de cadastro da feira, clicar em “Adicionar Projetos” e informar quais são os projetos e os nomes dos autores que sua feira selecionou para a FEBRACE, fornecendo o título e nomes dos participantes de cada projeto, até **20 de outubro de 2025 (até 18h - Horário de Brasília)**.
- **Etapla 2:** um estudante ou o orientador dos projetos selecionados, ou um representante da escola dos autores ou da Feira Afiliada deve iniciar o processo de submissão dos projetos na plataforma Minha FEBRACE - <http://minha.febrace.org.br>, clicando na opção Criar Projeto. Depois, preencher corretamente todas as informações, convidar todos os participantes envolvidos para completarem seus dados pessoais e enviar os formulários necessários até **20 de outubro de 2025 (até 18h - Horário de Brasília)**.

Observação:

- Devido à adequação da coleta e tratamento de dados pessoais determinados pela LGPD, todos os participantes deverão ser identificados com e-mails pessoais únicos. Cada participante deve ler e concordar com o Termo de Privacidade da FEBRACE e é responsável em completar os seus dados pessoais. O preenchimento completo dos dados pessoais obrigatórios dentro do prazo é fundamental para submissão completa do projeto.

9.2 O Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE estabelecerá e comunicará novas datas de submissão para as feiras que se realizarem após 20 de outubro de 2025.

10. RESPONSABILIDADE DAS FEIRAS AFILIADAS:

10.1 A Feira Afiliada só deve enviar projetos que estão de acordo com as regras da FEBRACE, **que tenham sido realizados por, no máximo, três estudantes**

10.2 A Feira Afiliada deve, obrigatoriamente, selecionar seus melhores projetos para a quantidade de vagas que recebeu.

10.3 Se a Feira Afiliada receber mais de uma vaga, recomendamos enviar projetos de escolas diferentes.

10.4 **A afiliação à FEBRACE garante a vaga de participação do projeto como finalista, na mostra de finalistas da FEBRACE.** A afiliação não isenta o projeto indicado pela Feira Afiliada das eventuais taxas de confirmação.

10.5 A Feira Afiliada é responsável por garantir a participação na FEBRACE de todos os projetos finalistas escolhidos por ela, com pelo menos um estudante autor.

11. CRITÉRIOS PARA O ALUNO:

Para o estudante participar da FEBRACE é necessário seguir as seguintes regras:

11.1 Estar matriculado no 8º ou 9º ano do ensino fundamental, no ensino médio ou no ensino técnico no ano de 2025, e ter até 20 anos, não podendo completar 21 anos antes do mês de maio de 2026.

11.2 Ter projeto desenvolvido nas áreas de Ciências (Agrárias, Biológicas, Exatas e da Terra, Humanas, da Saúde e Sociais Aplicadas) ou das Engenharias.

11.3 Ter projeto desenvolvido individualmente ou em grupo de até três estudantes, no máximo.

11.4 Inscrever e submeter o projeto no sistema de submissão da FEBRACE, até o dia 20 de outubro de 2025 (até 18h - Horário de Brasília) ou até a data limite informada pelo comitê para feiras com atividades a partir de 21/10/25.

11.5 Cada estudante pode participar da FEBRACE apenas com UM único projeto científico. No caso de um estudante participar de mais do que um projeto selecionado como finalista por diferentes feiras afiliadas, apenas um dos projetos poderá manter a vaga.

11.6 Os participantes devem conhecer todas as normas da FEBRACE.

Antes de se inscrever, estudantes e orientadores devem ler a página de “Regras Gerais” (<https://febrace.org.br/participe/regras/regras-gerais/>), a página de “Normas de Segurança” (<https://febrace.org.br/participe/regras/normas-de-seguranca/>) e a política de privacidade (<https://febrace.org.br/participe/regras/politica-de-privacidade/>) no site da FEBRACE.

Observação:

- Não poderá haver troca de integrantes no grupo após o cadastramento e submissão do projeto. Os estudantes autores informados no cadastro de indicação realizada pela feira afiliada deverão ser os mesmos estudantes autores cadastrados como autores do projeto.

12. CRITÉRIOS PARA OS PROJETOS:

Todo projeto que participa da FEBRACE deve:

12.1 Ser **elaborado individualmente ou por, no máximo, três estudantes**. Todos os estudantes autores devem estar dentro das regras de participação da FEBRACE.

12.2 Ter um Orientador, com mais de 21 anos de idade completos antes de Março no ano da orientação dos estudantes, que tenham completado o ensino médio ou técnico.

12.3 Ter ou não a participação de um Coorientador, com mais de 18 anos de idade completos antes de Março no ano da Orientação dos estudantes, que tenham completado o ensino médio ou técnico.

12.4 Refletir o trabalho contínuo de no máximo 12 meses, iniciado ou concluído no ano de 2025. O projeto apresentado deve ter conclusão máxima antes da mostra presencial de finalistas em março. O início da pesquisa de campo ou da fase experimental, ou de prototipagem deverá ser considerado como data inicial do projeto. O período inicial de levantamento e pesquisa bibliográfica não precisa ser considerado como início da pesquisa.

12.5 Enviar os documentos obrigatórios eletronicamente pela plataforma Minha FEBRACE da FEBRACE: Formulário de Informações; Relatório do Projeto ou Artigo Científico e Resumo.

Formulários Adicionais:

12.6 Pesquisas que envolvam certos elementos requer que o estudante busque aprovação de instituições especializadas ou o aval e acompanhamento de profissionais e/ou pesquisadores da área, para garantir que o estudo seja realizado de forma segura. A página de “Normas de Segurança” (<https://febrace.org.br/participe/regras/normas-de-seguranca/>), apresenta detalhamento completo para estes casos. Cada feira deverá garantir que estas aprovações foram obtidas, e o cada projeto deverá apresentar preenchidos formulários adicionais. O uso dos formulários da FEBRACE disponíveis na Biblioteca de Documentos (<https://febrace.org.br/participe/formularios-e-documentos/>) são recomendados, caso sua feira adote formulários de conteúdo semelhante já apresentados pelo projeto na aprovação em sua feira, os mesmos documentos poderão ser apresentados a FEBRACE. O envio dos formulários adicionais deve ser realizado pela plataforma Minha FEBRACE após o término da submissão dos documentos obrigatórios.

Observação:

- Se estudantes e orientadores julgarem necessário fazer ajustes no título do projeto, após a participação na feira afiliada, o título atualizado deve ser comunicado pela feira afiliada diretamente no cadastro da indicação, e por e-mail para feirasafiliadas@febrace.org.br

13. DÚVIDAS

Para maiores informações ou dúvidas sobre as Feiras Afiliadas entre em contato com Lidia Chaib pelo e-mail feirasafiliadas@febrace.org.br